

Em: 17 / 02 / 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 105/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando solicitação contida no Processo Administrativo nº. 2616/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **ZEEMBYSKI FERNANDES KANISKI**, ocupante do cargo em comissão de **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07.02.2022.

Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal